ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA

REQUERIMENTO

Ilmo Sr.

Oficial de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itanhaém/SP

Prezado Oficial,

A Associação Arte Suave Para a Vida, estabelecida nesta Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, situada a Rua Dom José Gaspar, nº 190, Nossa Senhora do Sion, Cep. 11740-000, Itanhaém-SP., inscrita no CNPJ sob o nº 29.575.415/0001-75 através de seu presidente em exercício, Lucas Costa Macedo, casado, brasileiro, auxiliar de cartório, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.527.578-8 e do CPF. 422.742.998-62, residente e domiciliado a Rua Meril Brandila Calazans, nº 242, Anchieta, CEP. 11.740-000, comparece à presença de V. Sa. para REQUERER, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 6015/73, o registro da mesma. Juntando os seguintes documentos:

- Ata de assembleia geral extraordinária para alterações de endereço de sede, bem como alteração do estatuto vigente e suas clausulas, bom como a respectiva lista de presenças;

Nestes Termos
Pede Deferimento

TABELIONATO MOLINA ITANHAÉM

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

Lucas Costa Macedo

Presidente em exercício

FIRMA 1
S10418AA0219696

TABELIONATO MOLINA
OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TIT. E DOC. PJ., COM ANEXO DE NOTAS
Av. Pedro de Toledo nº 135, Centro - Itanhaém - SP
tabelionato@crita.com.br (13) 3421-3040. CEP: 11740-024
Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial
Reconheço por semelhança 1 firma(s) sem valor econômico
de: (1) LUCAS COSTA MACEDO
Itanhaem, 18/06/2025. Em test. da Verdade.
VIVIANI PROKOPAS ZOBEL - ESCREVENTE
Valor: R$ 8,71.
Selo(s): 10418AA219696
Valido somente com selo de autenticidade

TABELIONATO MOLINA
VIVIANI PROKOPAS ZOBEL
ESCREVENTE

"O teor deste documento é de total responsabilidade das partes integrantes, isentando este tabelionato de qualquer responsabilidade sobre o mesmo, sendo feito apenas o reconhecimento das assinaturas."

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320039003100380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA, estabelecida nesta Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, situada a Rua Padre Arnaldo Dante, nº 284, Cabuçu, inscrita no CNPJ sob o nº 29.575.415/0001-75, através de seu presidente em exercício, Lucas Costa Macedo, casado, brasileiro, auxiliar de cartório, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.527.578-8 e do CPF. 422.742.998-62, residente e domiciliado a Rua Meril Brandila Calazans, nº 242, Anchieta, CEP. 11.740-000, CONVOCA através do presente edital, todo e qualquer interessado, para Assembleia Geral Extraordinária, destinada à ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO VIGENTE, bem como suas clausulas. Assembleia esta que será realizada na sede da ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA, às 19 horas do dia 20 de maio de 2025.

Itanhaém, 09 de maio de 2025.

Lucas Costa Macedo

Lucas Costa Macedo

Presidente em Exercício

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320039003100380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 2025

Italo Siqueira Aldrovandi
Jefferson da Costa Macedo
Diego Antônio dos Santos
Joseane Pereira Marcelino
Jonas da Costa Silva
Pamela Eugenia Dominiski Dantas
Adailton Santos da Silva
Vicente Paulo Bezerra de Menezes
Camila Aparecida Leite
Lucas Costa Macedo
Larissa Dominiski
Lohana Dominiski Leite
Ivania Dominiski

Lucas Costa Macedo
Presidente

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320039003100380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRARORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária em 2º convocação, às 19:30 horas, com a presença de maioria absoluta dos associados obedecendo o quórum obrigatório estabelecido no parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Arte Suave Para a Vida, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Alteração do endereço da sede;

2. Alterações do estatuto e suas clausulas.

Art. 2. Abertos os trabalhos, houve a alteração do endereço da sede, para Rua Dom José Gaspar, nº 190, Nossa Senhora do Sion, Cep. 11740-000, Itanhaém-SP.

Novo: **Art. 2º A Associação tem sede, para Rua Dom José Gaspar, nº 190, Nossa Senhora do Sion, Cep. 11740-000, Itanhaém-SP..**

Posteriormente, passou-se a tratar das alterações do estatuto, quais sejam:

Art. 3, a faixa etária a ser atendida por esta associação será aumentada para abranger toda família. Logo, passará a ser de 4 a 25 anos e família.

Novo: **Art.3º A associação tem por finalidade a inclusão social através do esporte, prestando apoio e orientação cultural a crianças e adolescentes com faixa etária entre 4 e 25 anos e suas famílias, com a pratica esportiva da arte marcial Jiu Jitsu, o que consistirá principalmente em: (...)**

Art. 15. Parágrafo único. Tempo de eleição: Assim o mandato deixa de ser de 2 (dois) e passará a ser de 4 (quatro) anos.

Art. 15º **Parágrafo Único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de quatro anos permitida a reeleição.**

Art. 16. Inciso VII e art. 19, VI Movimentação bancária: Visando facilitar a movimentação bancária, altera-se o art. 16, VII, no qual ficam obrigados presidente e tesoureiro a efetuarem qualquer movimentação bancária juntos.

Passando a não ser obrigatória a movimentação conjunta, podendo ser realizada de forma individual ou por um ou outro.

Novo: **Art. 16º, Inciso VII, movimentar juntamente com o tesoureiro, ou de forma individual, contas bancarias, assinando cheques e outros**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320039003100380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

documentos que impliquem em compromisso financeiro por parte da associação.

Novo: **Art. 19º inciso VI, Movimentar as contas bancarias com o presidente ou, ou de forma individual.**

Tais alterações, tem fundamento legal no art. 25 no referido estatuto, no qual a mesma é permitida.

Alterações aprovadas pelos presentes, sem impedimentos. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e determinou que se lavrasse a presente ata que posteriormente fora lida e assinada. Itanhaém – SP.

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

Lucas Costa Macedo

Presidente em Exercício

Larissa Dominiski

OAB/SP. 334.600

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320039003100380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS PJ

Elbert Jacinto Pedro Cervantes, Oficial de Registro de Imóveis, Tít. e Doc. Civil de P.J, e Anexo Notas Itanhaém, C.N.P.J. 51.669.620/0001-59.

CERTIFICA que o título referente a natureza ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL foi prenotado em 03/06/2025,sob nº 10658, averbado sob nº 4271 e ato nº 6, a margem do registro primitivo nº 2740 no livro1A, contendo o total de 5 página(s), no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, com as caracteristicas abaixo:

Descrição da cobrança	Valor	Selo
AVERBAÇÃO	R$ 195,28	1209154PJEG000005470AX25R
CERTIDÃO	R$ 13,47	1209154CETD000005471SJ253
MICROFILME	R$ 13,47	1209154TISU000005472AP25P

Interessado ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA

Natureza do título: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Itanhaém, 18 de junho de 2025

Oficial/Esc. Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Comarca de Itanhaém Ricardo Trambaioli Chichinato Escrevente

Valor devido pelos atos	R$ 222,22
Adicionais: Diligências, correios, etc...	R$ 0,00
Depósito prévio	R$ 222,22
Saldo	R$ 0,00

Emolumentos	R$ 131,65
Estado	R$ 37,42
IPESP	R$ 25,60
SINOREG	R$ 6,93
Tribunal de Justiça	R$ 9,04
Ministério Público	R$ 5,27
Município	R$ 6,31

RECIBO

Itanhaém, data ___/___/_____

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo

Nome:

End:

SELO DIGITAL

Consulte pelo site:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Prenotação nº 10658

Avenida Pedro de Toledo, 135, Centro, Itahaém-SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340032003900310038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.